



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 4423/2019 - SES

GOIÂNIA, 22 de abril de 2019.

À Senhora
Rita de Cássia Leal
Diretora Regional
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
Av. Perimetral Qd. 37 Lt. 64 N° 1650, St. Coimbra
CEP: 74530-020
Goiânia – GO

Assunto: Relatório de Execução nº 09/2019 e Parecer Técnico nº 03/2019-HMI

Senhora Diretora,

Considerando o Parecer Técnico nº 03/2019, elaborado em função dos resultados apresentados no Relatório de Execução nº 09/2019, concernente à execução, no período de julho a dezembro de 2018, do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2012 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e o Instituto de Gestão e Humanização (IGH) para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI).

Considerando reunião realizada nesta Pasta, com participação de representantes do IGH para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2012, oportunidade em que foi discutido o ajuste financeiro que deveria ser feito, caso estas não fossem cumpridas.

Considerando cláusula contratual contida no Anexo Técnico II do 7º Termo Aditivo, que tem a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de repasse;

ANEXO TÉCNICO II – SISTEMA DE REPASSE

II-AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão – 90%)

2.1.1. Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão EM REGIME SEMESTRAL. (...)

RECEBIDO

DATA: 24/04/2019

HORÁRIO: 5:30

RESPONSÁVEL: *[assinatura]*

Considerando o não cumprimento por parte deste Instituto quanto ao disposto no

item 2.1.1 descrito acima, referente aos ajustes financeiros que deverão ocorrer, encaminhamos o Parecer Técnico nº 03/2019 e informamos que aguardaremos 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do presente Ofício, para que, caso queira, apresentar contraditório perante esta Secretaria de Estado da Saúde.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES TREVENZOLI, Superintendente**, em 23/04/2019, às 08:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6857289** e o código CRC **188713C3**.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS
UNIDADES DE SAÚDE
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA - GO -
GEFIC



Referência: Processo nº 201900010014042



SEI 6857289



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Processo: 201900010014042

Nome: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Assunto: PARECER TÉCNICO Nº 3/2019 - HMI

PARECER COMFIC- 03854 Nº 3/2019

INTERESSADOS: Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento – HMI / Instituto de Gestão Humanizada – IGH

ASSUNTO: Relatório de Execução nº 09/2019 COMACG/SES-GO.

OBJETIVO: Apresentar base de cálculo para o desconto financeiro relacionado ao não cumprimento de Meta quantitativa (Parte Fixa) estabelecida no Contrato de Gestão.

1. Identificação

1.1 Contrato de Gestão:

7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2012;

Vigência: 29/06/2018 a 29/06/2019

1.2 Unidade de Saúde:

Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento – HMI

1.3 Organização Social:

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Av. Perimetral Qd. 37 Lt. 64 Nº 1650, Setor Coimbra

Goiânia/GO - CEP: 74530-020

CNPJ: 11.858.570/0002-14

1.4 Período Avaliado:

De 01/07/2018 a 31/12/2018.

2. Da Legalidade

2.1 O 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2012–SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Gestão e Humanização (IGH), para o gerenciamento do Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI).

2.2 A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG conforme Portaria nº 518/2018 SES-GO de 11 de junho de 2018, é composta por representantes técnicos da COMFIC/GEFIC/SCAGES, cuja competência é acompanhar o desempenho da Organização Social de Saúde frente ao cumprimento das Metas de Produção Assistencial e Indicadores de Qualidade estabelecidos no Contrato de Gestão, por meio de relatórios periódicos.

2.3 No Relatório de Execução nº 09/2019 foi constatado que:

A Unidade não cumpriu a meta de produção relacionada ao quantitativo de Atendimento de Urgência/Emergência e o Atendimento Ambulatorial (parte fixa). A Produção do Atendimento de Urgência e Emergência registrou números inferiores ao contratado para o período, resultando em 27,27% abaixo da meta permitida no 7º TA. A Produção da Atividade Ambulatorial não atingiu a meta semestral estipulada no contrato, com volume de produção 18,53% abaixo do permitido no 7º TA.

3. Da base de Cálculo

| Parte Fixa | | Valor do Contrato para o Período | % realizado | Percentual de Desconto | Valor do desconto |
|--|------------------|----------------------------------|-------------|------------------------|-------------------------|
| Jul a Dez18 | Urgência (15) | R\$ 11.193.613,85 | 72,73% | 10% | R\$ 1.119.361,39 |
| | Ambulatório (05) | R\$ 1.975.343,62 | 80,19% | 10% | R\$ 197.534,36 |
| Valor Total do Desconto Financeiro Parte Fixa | | | | | R\$ 1.316.895,75 |

Diante do exposto, o valor total de desconto financeiro para o semestre em avaliação é de **R\$ 1.316.895,75** (um milhão trezentos e dezesseis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco reais).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA VIEIRA CAMPOS, Coordenador (a)**, em 17/04/2019, às 09:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA ANTONINO DE QUEIROZ, Assistente**, em 17/04/2019, às 09:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6835356** e o código CRC **8BDE44CB**.

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE
GESTÃO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - S/C



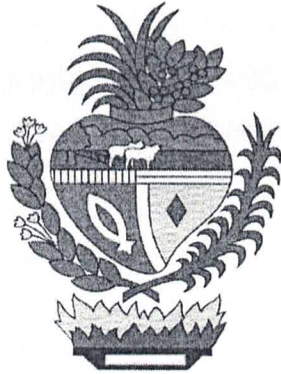
Referência: Processo nº 201900010014042



SEI 6835356

| | | | |
|---|----------------------|--------------------|----------|
| Relatório de Execução dos Contratos de Gestão | | | |
| Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI | C.G nº 131/2012-7ºTA | Ref: jul a dez /18 | OSS: IGH |

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 09/2019
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012-SSES/GO

HOSPITAL ESTADUAL MATERNO-INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO
(HMI)

JULHO A DEZEMBRO DE 2018

ORGANIZAÇÃO SOCIAL
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO (IGH)

GOIÂNIA, ABRIL DE 2019.

| | | | |
|---|----------------------|--------------------|----------|
| Relatório de Execução dos Contratos de Gestão | | | |
| Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI | C.G nº 131/2012-7ªTA | Ref: jul a dez /18 | OSS: IGH |

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| 1. SUMÁRIO EXECUTIVO..... | 3 |
| 2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA..... | 4 |
| 3. INDICADORES DE QUALIDADE – PARTE VARIÁVEL..... | 6 |
| 4. INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE HOSPITALAR..... | 11 |
| 5. RECURSOS FINANCEIROS..... | 15 |
| 6. CONCLUSÃO..... | 17 |

| Relatório de Execução dos Contratos de Gestão | | | |
|---|----------------------|--------------------|----------|
| Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI | C.G nº 131/2012-7ªTA | Ref: jul a dez /18 | OSS: IGH |

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

De acordo com o artigo 7º da Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas modificações introduzidas pela Lei nº 17.858, de 10/12/2012; com a Lei nº 17.399, de 19/08/2011; com a Lei nº 18.331, de 30/12/2013; com a Portaria nº 518/2018-GAB/SES/GO e por fim com o 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2012-SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Gestão e Humanização (IGH), para o gerenciamento do Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI). O presente Relatório apresenta os resultados obtidos no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2018.

A Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (GEFIC) utiliza os sistemas eletrônicos de informação para avaliação de resultados, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF) para controle financeiro e contábil da execução contratual, Sistema ARGOS – Monitoramento em Saúde e Sistema de Gestão de OS (SIGOS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES) para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade. Os dados de produção (Parte Fixa) utilizados para elaboração desse Relatório foram enviados eletronicamente (e-mail) pela OSS, em virtude do sistema ARGOS ainda se encontrar em fase de ajuste, já os dados da Parte Qualitativa, foram retirados do sistema SIGOS.

O HMI não cumpriu a meta de Produção Assistencial (Parte Fixa) dos atendimentos de Urgência e Emergência e atividade ambulatorial.

A Unidade enviou os relatórios descritos nos Indicadores de Qualidade, cumprindo as metas da Parte Variável estabelecida no 7º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 131/2012 – SES/GO.

2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA

A Tabela 01 apresenta o total de Internações (saídas hospitalares), total de Atendimentos de Urgência/Emergência e total de Consultas Ambulatoriais, realizadas no período avaliado, por meio do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2012.

Tabela 01. Descritivo dos serviços contratados e realizados.

| Serviços | Julho/2018 | | Agosto/2018 | | Setembro/2018 | | Outubro/2018 | | Novembro/2018 | | Dezembro/2018 | | Total do Período | | |
|--------------------------------------|------------|---------|-------------|---------|---------------|---------|--------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|------------------|---------|---------|
| | Contrat. | Realiz. | Contrat. | Realiz. | Contrat. | Realiz. | Contrat. | Realiz. | Contrat. | Realiz. | Contrat. | Realiz. | Contrat. | Realiz. | % |
| Internação (Saídas Hospitalares) | 750 | 609 | 750 | 739 | 750 | 712 | 750 | 730 | 750 | 749 | 750 | 717 | 4.500 | 4.256 | -5,42% |
| Atendimento de Urgência e Emergência | 5.260 | 3.231 | 5.260 | 3.552 | 5.260 | 4.230 | 5.260 | 4.140 | 5.260 | 3.899 | 5.260 | 3.903 | 31.560 | 22.955 | -27,27% |
| Atividade Ambulatorial | 3.053 | 2.270 | 3.053 | 2.666 | 3.053 | 2.592 | 3.053 | 2.902 | 3.053 | 2.801 | 3.053 | 1.693 | 18.318 | 14.924 | -18,53% |

Fonte: SES/GO

A Organização Social cumpriu as metas de internação (saídas hospitalares) do HMI, no período em análise. Ficando 5,42% abaixo da meta planejada (sendo permitida uma variação de até 15% ao centro da meta).

Os Atendimentos de Urgência e Emergência registraram números inferiores ao previsto no Contrato de Gestão, ficando 27,27% abaixo da meta contratada para o período (15% ao centro da meta), totalizando 22.955 atendimentos no semestre.

A Produção de Atividade Ambulatorial no HMI não atingiu a meta semestral estipulada no Contrato de Gestão, com volume de produção 18,53% inferior ao contratado, conforme aponta a tabela 01.

Nas saídas Hospitalares por especialidade observa-se a predominância da Clínica Obstétrica conforme a tabela 02.

Tabela 02. Descritivo analítico dos serviços contratados e realizados

| Serviços | Saídas Hospitalares por Especialidade | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------|------------|-------------|------------|---------------|------------|--------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|------------------|--------------|---------------|
| | Julho/2018 | | Agosto/2018 | | Setembro/2018 | | Outubro/2018 | | Novembro/2018 | | Dezembro/2018 | | Total do Período | | |
| | Contrat. | Realiz. | Contrat. | Realiz. | Contrat. | Realiz. | Contrat. | Realiz. | Contrat. | Realiz. | Contrat. | Realiz. | Contrat. | Realiz. | % |
| Clínica Cirúrgica | | 28 | | 66 | | 54 | | 60 | | 52 | | 68 | | 328 | |
| Clínica Obstétrica | | 326 | | 352 | | 317 | | 338 | | 353 | | 348 | | 2.034 | |
| Clínica Pediátrica | | 255 | | 321 | | 341 | | 332 | | 344 | | 301 | | 1.894 | |
| Total | 750 | 609 | 750 | 739 | 750 | 712 | 750 | 730 | 750 | 749 | 750 | 717 | 4.500 | 4.256 | -5,42% |

Fonte: SES/GO

| Relatório de Execução dos Contratos de Gestão | | | |
|---|----------------------|--------------------|----------|
| Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI | C.G nº 131/2012-7ªTA | Ref: jul a dez /18 | OSS: IGH |

Vale ressaltar que as Consultas Ambulatoriais incluem: Primeira Consulta, Interconsulta e Consulta Subsequente, para pacientes egressos da Unidade. Destacam-se as especialidades de Pediatria e Obstetrícia como maior demanda ambulatorial, conforme tabela 03.

Tabela 03. Descritivo quantitativo das Consultas Médicas

| Atendimento Médico por Especialidade | | | | | | | |
|--|------------|-------------|---------------|--------------|---------------|---------------|------------------|
| Especialidades | Julho/2018 | Agosto/2018 | Setembro/2018 | Outubro/2018 | Novembro/2018 | Dezembro/2018 | Total do Período |
| | Realizado | Realizado | Realizado | Realizado | Realizado | Realizado | Realizado |
| Alergia e Imunologia Pediátrica | 229 | 104 | 240 | 259 | 209 | 172 | 1.213 |
| Avaliação Pré Anestésica | 22 | 5 | 2 | 0 | 3 | 1 | 33 |
| Cardiologia Pediátrica | 68 | 87 | 28 | 0 | 30 | 33 | 246 |
| Cirurgia Pediátrica | 82 | 46 | 50 | 62 | 67 | 45 | 352 |
| Cirurgia Plástica Pediátrica | 19 | 97 | 83 | 56 | 51 | 44 | 350 |
| Dermatologia Pediátrica | 49 | 25 | 43 | 62 | 39 | 58 | 276 |
| Endocrinologia Pediátrica | 93 | 120 | 83 | 102 | 92 | 112 | 602 |
| Gastroenterologia Pediátrica | 97 | 102 | 80 | 100 | 70 | 55 | 504 |
| Hematologia Pediátrica | 39 | 59 | 45 | 71 | 46 | 53 | 313 |
| Nefrologia Pediátrica | 66 | 85 | 81 | 68 | 77 | 62 | 439 |
| Neurologista Pediátrico | 57 | 64 | 49 | 78 | 58 | 47 | 353 |
| Obstetra | 566 | 632 | 548 | 593 | 444 | 329 | 3.112 |
| Ortopedia Pediátrica | 65 | 39 | 50 | 80 | 65 | 52 | 361 |
| Otorrinolaringologia Pediátrica | 106 | 121 | 67 | 88 | 28 | 24 | 434 |
| Pediatria | 370 | 416 | 297 | 380 | 315 | 178 | 1.956 |
| Pneumologia Pediátrica | 114 | 67 | 57 | 50 | 73 | 55 | 416 |
| Reumatologia Pediátrica | 4 | 14 | 10 | 17 | 11 | 3 | 59 |
| Atendimento Não Médico por Especialidade | | | | | | | |
| Especialidades | Julho/2018 | Agosto/2018 | Setembro/2018 | Outubro/2018 | Novembro/2018 | Dezembro/2018 | Total do Período |
| | Realizado | Realizado | Realizado | Realizado | Realizado | Realizado | Realizado |
| Cerfis Não Médico | 126 | 432 | 461 | 466 | 534 | 214 | 2.233 |
| Fonoaudiologia | 27 | 57 | 110 | 120 | 40 | 5 | 359 |
| Nutrição | 21 | 30 | 19 | 19 | 25 | 14 | 128 |
| Psicologia | 49 | 63 | 70 | 50 | 74 | 137 | 443 |
| Psicologia Cerfis | 1 | 1 | 209 | 181 | 147 | | 539 |

Fonte: SES/GO

3. INDICADORES DE QUALIDADE – PARTE VARIÁVEL

O Contrato de Gestão estabelece que 10% do valor global do orçamento, denominado Parte Variável, estejam vinculados ao cumprimento de metas relativas à avaliação da qualidade dos serviços apresentados. Esses indicadores são definidos de acordo com o perfil de cada unidade hospitalar e são monitorados mensalmente, avaliados a cada trimestre e compõem o relatório de execução semestral. Os Indicadores da Parte Variável definidos para o HMI incluem: Autorização de Internação Hospitalar – AIH (20%), Serviço Atenção ao Usuário – SAU (20%), Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH (20%), Taxa de Mortalidade Operatória – CMO (20%) e Taxa de Cesárea em Primíparas (20%).

A Organização Social IGH cumpriu as exigências relativas às metas de qualidade, descritas nos Indicadores da Parte Variável do Contrato de Gestão, no período analisado, conforme Quadro 01.

3.1. Autorização de Internação Hospitalar – AIH

A apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar. Nesse caso a meta a ser cumprida é a apresentação da totalidade (100%) das AIH's, referente às saídas em cada mês de competência. Os dados devem ser enviados contendo exclusivamente AIH do mês de competência, livres de crítica e de reapresentações. As informações habitualmente encaminhadas às instâncias regionais da Secretaria da Saúde não sofrerão alterações em sua metodologia e conteúdo.

No período de análise, foram apresentadas 4.391 AIH's frente às 4.355 Saídas Hospitalares, cumprindo a meta estabelecida neste indicador.

3.2 Serviço de Atenção ao Usuário – Pesquisa de Satisfação do Usuário

“A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação do usuário”.

A Pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada mês será realizada a pesquisa de satisfação do usuário

| Relatório de Execução dos Contratos de Gestão | | | |
|---|----------------------|--------------------|----------|
| Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI | C.G nº 131/2012-7ªTA | Ref: jul a dez /18 | OSS: IGH |

por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos no ambulatório. A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica.

A organização social IGH apresentou uma média de 100% de resolução das queixas recebidas, cumprindo a meta (80%) deste indicador. A média do índice de satisfação verificado no período foi de 75,17%.

3.3 Controle de Infecção Hospitalar

O Controle de Infecção avalia a qualidade de assistência na área de infecção hospitalar e incluem os seguintes indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Materna, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Materna, Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Materna. O Hospital deverá enviar um relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da UTI Materna, que contenha o valor das taxas no mês, análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementares, quando se fizerem necessárias. Definições: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Materna: número de episódios de infecção hospitalar na UTI no mês, dividido pelo número de pacientes-dia das UTI's no mês, multiplicado por 100. Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Materna: número de infecções hospitalares na corrente sanguínea no mês, dividido pelo número de pacientes-dia nas UTI's com cateter venosos central no mês, multiplicado por 1000. Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Materna: número de pacientes com cateter central-dia no mês, dividido por número de pacientes-dia nas UTI's no mesmo período. Os resultados encontram-se discriminados na tabela 04.

A mediana da Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto (materna) da Instituição foi de 23,25%. A mediana da Taxa de Infecção Hospitalar na UTI adulto da unidade foi de 0,83%.

A mediana da Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica da unidade foi de 56,52%.

Tabela 04 – Taxas de Infecção Hospitalar

| Indicador Hospitalar de Qualidade | | | | | | | |
|--|----------|----------|--------|--------|--------|--------|--------------------|
| Unidade de Internação | Jul/2018 | Ago/2018 | Set/18 | Out/18 | Nov/18 | Dez/18 | Mediana do Período |
| Taxa de IRAS na UTI Adulto (%) | 0,67% | 1,98% | 0,68% | 2,33% | 0,97% | 0% | 0,83% |
| Densidade de IRAS na UTI Adulto (por 1000/PD) | 6,69 | 19,8 | 6,85 | 23,33 | 9,68 | 0 | 8,27 |
| Densidade de IRAS em corrente sanguínea associada a cateter venoso central (CVC) em UTI Adulto (por 1000/PD) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Taxa de Utilização de CVC em UTI Adulto (%) | 62,04% | 17,92% | 60,61% | 19,47% | 16,80% | 27,03% | 23,25% |
| Taxa de IRAS na UTI Pediátrica (%) | 0,67% | 1,98% | 0,68% | 2,33% | 0,97% | 1,32% | 1,15% |
| Densidade de IRAS na UTI Pediátrica (por 1000/PD) | 6,69 | 19,8 | 6,85 | 23,33 | 9,68 | 13,16 | 11,42 |
| Densidade de IRAS em corrente sanguínea associada a cateter venoso central (CVC) em UTI Pediátrica (por 1000/PD) | 0 | 0 | 0 | 11,14 | 0 | 11,24 | 0,00 |
| Taxa de Utilização de CVC em UTI Pediátrica (%) | 50,84% | 54,48% | 50,34% | 59,33% | 68,71% | 58,55% | 56,52% |
| Taxa de IRAS na UCIN (%) | 2,13% | 1,59% | 0,78% | 0,69% | 1,96% | 4,12% | 1,78% |
| Densidade de IRAS na UCIN (por 1000/PD) | 6,23 | 4,61 | 1,73 | 2,72 | 11,36 | 6,27 | 5,42 |
| Densidade de IRAS em corrente sanguínea associada a cateter venoso central (CVC) na UCIN (por 1000/PD) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 |
| Taxa de Utilização de CVC em UCIN (%) | 3,12% | 7,37% | 28,15% | 28,26% | 9,90% | 8,46% | 9,18% |
| Taxa de IRAS Na UTI Neonatal (%) | 1,91% | 1,69% | 1,69% | 1,32% | 1,35% | 1,31% | 1,52% |
| Densidade de IRAS na UTI Neonatal (por 1000/PD) | 19,08 | 16,95 | 16,95 | 13,25 | 13,47 | 13,11 | 15,21 |
| Densidade de IRAS em corrente sanguínea associada a cateter venoso central (CVC) na UTI Neonatal (por 1000/PD) | 4 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0,00 |
| Densidade de IRAS em corrente sanguínea associada a cateter venoso central (CVC) na UTI Neonatal (por 1000/PD) | 88,93% | 77,29% | 68,47% | 76,16% | 43,77% | 72,13% | 74,15% |

Fonte: SES/GO

3.4 Taxa de Mortalidade Operatória

A meta a ser atingida é o envio do relatório, constando a Taxa de Mortalidade Operatória, com análise deste índice, elaborada pela Comissão de Óbitos, e a Taxa de Cirurgias de Urgência, até o dia 20 do mês imediatamente subsequente. Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia, acompanharemos como indicadores a Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por classes (de 1 a 5), conforme a Classificação da American Society of Anesthesiology da Average Score of Anesthesiology (ASA), e a Taxa de Cirurgias de Urgência. Definições: Taxa de Mortalidade Operatória: número de óbitos ocorridos até sete dias após o procedimento cirúrgico classificado por ASA no mês, dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100. Taxa de Cirurgias de Urgência realizadas no mês, multiplicado por 100.

O número de cirurgias deve ser preenchido com o número total de cirurgias efetuadas no Centro Cirúrgico, incluindo as cirurgias ambulatoriais. Estes dados devem ser enviados através de relatórios mensais nos quais constem: a Taxa de Mortalidade Operatória conforme documento da Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência. A mediana da taxa de Mortalidade Institucional do HMI mostrou um índice de 1,28%.

Tabela 05 – Taxa de Mortalidade Institucional e Operatória mensal e mediana.

| Unidade de Internação | Jul/18 | Ago/18 | Set/18 | Out/18 | Nov/18 | Dez/18 | Mediana do Período |
|---------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------------------|
| Taxa de Mortalidade Institucional (%) | 1,06% | 2,02% | 1,25% | 2,31% | 1,30% | 1,26% | 1,28% |
| Taxa de Mortalidade Operatória(%) | 0,00% | 0,21% | 0,00% | 0,24% | 0,20% | 0,00% | 0,10% |

Fonte: SES/GO

3.5 Taxa de Cesárea em Primíparas

É um indicador selecionado que deverá refletir a qualidade do processo assistencial em Obstetria. O indicador é avaliado mensalmente, sendo o relatório final, relativo ao cumprimento de metas estabelecidas para o hospital, avaliado a cada trimestre. O relatório deverá apresentar as informações totalizadas do trimestre com a identificação de todas as primíparas. O acompanhamento das taxas de cesáreas, cesáreas em primíparas, mortalidade neonatal intra-hospitalar, precoce e tardia, por faixas de peso e número de óbitos maternos será realizado a partir dos dados

incorporados à página da internet. Os dados que devem ser informados para estes indicadores incluem: o número total de partos, o número total de cesáreas, o número de partos em primíparas, o número de cesáreas em primíparas e o número de óbitos neonatais estratificados por faixas de peso (<500g, 500 a 999g, 1.000 a 1.499g, 1.500 a 1.999g, 2.000 a 2.499g, igual ou maior que 2.500g). Informar número de nascidos vivos, número de nascidos mortos, número de óbitos de 0 a 6 dias, número de óbitos de 7 a 28 dias, número de óbitos de 29 dias ou mais.

A OSS apresentou uma mediana de 49,71% da taxa de Cesárea em Primíparas no período avaliado. Ressalta-se que a Organização Mundial da Saúde – OMS (Portaria nº 569/2000, Resolução ANS nº 368 de janeiro de 2015), preconiza, desde 1985, que a taxa ideal de cesáreas deve ficar entre 10% e 15% de todos os partos realizados. Segundo posicionamento da OSS, em reunião de avaliação dos resultados realizada em 15 de Agosto de 2018, as taxas de cesáreas apresentam percentuais superiores ao preconizado pela OMS, uma vez que o perfil, das gestantes atendidas, é predominantemente de alto risco.

Tabela 06 – Taxa de Cesariana e Cesariana em primípara mensal e mediana.

| Unidade de Internação | Jul/2018 | Ago/2018 | Set/18 | Out/18 | Nov/18 | Dez/18 | Mediana do Período |
|------------------------------------|----------|----------|--------|--------|--------|--------|--------------------|
| Taxa de Cesariana (%) | 44,31% | 45,10% | 48,16% | 50,00% | 63,70% | 57,00% | 49,08% |
| Taxa de Cesariana em Primípara (%) | 44,18% | 50,61% | 52,63% | 37,90% | 54,20% | 48,80% | 49,71% |

Fonte: SES/GO

| Relatório de Execução dos Contratos de Gestão | | | |
|---|----------------------|--------------------|----------|
| Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI | C.G nº 131/2012-7ªTA | Ref: jul a dez /18 | OSS: IGH |

Quadro 01 – Súmula de Indicadores da Qualidade.

| Indicadores | Metas | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Resultado |
|---------------------------------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------------------|
| AIH | Apresentação das AIH (100%) | 626 | 770 | 713 | 751 | 752 | 779 | 4391 |
| | Número de saídas | 653 | 739 | 718 | 730 | 752 | 763 | 4355 |
| Atenção ao Usuário | Resolução de 80% das queixas recebidas | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Envio de relatório consolidado da pesquisa de satisfação ao usuário | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Controle de Infecção Hospitalar | Envio de relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, com análise dos resultados apurados no período | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Mortalidade Operatória | Envio de relatório mensal, elaborado pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência, com análise dos resultados apurados no período | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Taxa de Cesárea em Priíparas | Envio de relatório mensal, nos quais constem a Taxa de Cesárea em Primíparas com análise deste índice elaborada pela Comissão Materno Infantil ou Serviço de Obstetria. | Sim 44,18% | Sim 50,61% | Sim 52,63% | Sim 37,90% | Sim 54,20% | Sim 48,80% | Sim Média do Semestr e 48,05% |

Fonte: SES/GO

4. INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE HOSPITALAR

4.1 Taxa de Ocupação Hospitalar (%)

A Tabela 07 apresenta a Taxa de Ocupação Hospitalar (TO) representada pela razão entre o número de leitos ocupados (número de pacientes-dia) e o número de leitos disponíveis, em determinado período, de cada uma das unidades de internação. A mediana da Taxa de Ocupação Operacional do HMI foi de 95,75%, no período analisado.

Tabela 07 – Taxa de Ocupação Hospitalar (%)

| Unidade de Internação | Jul/18 | Ago/18 | Set/18 | Out/18 | Nov/18 | Dez/18 | Mediana do Período |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------------------|
| Clínica Cirúrgica | 93,48 | 99,49 | 92,71 | 96,45 | 97,44 | 95,83 | 96,14 |
| Clínica Obstétrica | 97,06 | 99,34 | 99,43 | 98,48 | 99,05 | 95,97 | 98,76 |
| Clínica Pediátrica | 96,61 | 121,36 | 95,76 | 98,57 | 99,11 | 96,45 | 97,59 |
| UTI Adulto | 87,10 | 85,48 | 88,00 | 91,13 | 83,33 | 89,52 | 87,55 |
| Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal | 94,13 | 93,33 | 96,50 | 98,92 | 97,78 | 98,00 | 97,14 |
| UTI Pediátrica | 96,45 | 97,74 | 97,33 | 96,77 | 94,29 | 98,06 | 97,05 |
| UTI Neonatal Total | 96,45 | 95,81 | 98,33 | 90,91 | 98,33 | 98,39 | 97,39 |
| Geral | 94,47 | 98,94 | 95,44 | 95,89 | 95,62 | 96,03 | 95,75 |

Fonte: SES/GO

4.2 Tempo Médio de Permanência (dias)

A Tabela 08 apresenta o Tempo Médio de Permanência (TMP) que é calculado tendo como unidade de medida o tempo médio em dias que os pacientes permanecem internados no hospital. A mediana do TMP do HMI foi de 10,73 dias, no período analisado.

Tabela 08 – Tempo Médio de Permanência (dias)

| Unidade de Internação | Jul/18 | Ago/18 | Set/18 | Out/18 | Nov/18 | Dez/18 | Mediana do Período |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------------------|
| Clínica Cirúrgica | 10,35 | 15,42 | 15,34 | 15,33 | 10,86 | 11,74 | 13,54 |
| Clínica Obstétrica | 4,15 | 4,31 | 5,02 | 5,03 | 4,74 | 4,50 | 4,62 |
| Clínica Pediátrica | 3,73 | 8,41 | 5,04 | 4,35 | 5,23 | 3,72 | 4,69 |
| UTI Adulto | 6,00 | 4,82 | 6,95 | 4,52 | 5,00 | 3,26 | 4,91 |
| Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal | 3,18 | 3,39 | 5,46 | 3,79 | 4,03 | 3,54 | 3,67 |
| UTI Pediátrica | 21,36 | 50,50 | 24,33 | 12,50 | 24,75 | 15,20 | 22,85 |
| UTI Neonatal Total | 24,92 | 29,70 | 21,07 | 31,00 | 18,44 | 27,73 | 26,32 |
| Geral | 10,53 | 16,65 | 11,89 | 10,93 | 10,43 | 9,96 | 10,73 |

Fonte: SES/GO

4.3 Índice de Intervalo de Substituição (dias)

A Tabela 09 apresenta o Índice de Intervalo de Substituição, tendo como unidade de medida o tempo médio que um leito permanece desocupado, entre a saída de um paciente e a admissão do outro. A mediana do Intervalo de Substituição foi de 0,53 dias para o HMI.

Tabela 09 – Índice de Intervalo de Substituição (dias)

| Unidade de Internação | Jul/18 | Ago/18 | Set/18 | Out/18 | Nov/18 | Dez/18 | Mediana do Período |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------------------|
| Clínica Cirúrgica | 0,72 | 0,08 | 1,21 | 0,56 | 0,29 | 0,51 | 0,54 |
| Clínica Obstétrica | 0,13 | 0,03 | 0,03 | 0,08 | 0,05 | 0,19 | 0,06 |
| Clínica Pediátrica | 0,13 | 0,09 | 0,22 | 0,06 | 0,05 | 0,14 | 0,11 |
| UTI Adulto | 0,89 | 0,82 | 0,95 | 0,44 | 1,00 | 0,38 | 0,85 |
| Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal | 0,20 | 0,24 | 0,20 | 0,04 | 0,09 | 0,07 | 0,14 |
| UTI Pediátrica | 0,79 | 1,17 | 0,67 | 0,42 | 1,50 | 0,30 | 0,73 |
| UTI Neonatal Total | 0,92 | 1,30 | 0,36 | 3,10 | 0,31 | 0,45 | 0,69 |
| Geral | 0,54 | 0,53 | 0,52 | 0,67 | 0,47 | 0,29 | 0,53 |

Fonte: SES/GO

4.4 Índice de Rotatividade (leito)

A tabela 10 apresenta o Índice de Rotatividade (leito), indicador que mede a utilização do leito hospitalar (quantos pacientes utilizam o mesmo leito no mês). A mediana foi de 2,94 pac./mês no período analisado. O índice de rotatividade e o intervalo de substituição estão diretamente relacionados à taxa de ocupação e ao tempo médio de permanência.

Tabela 10 – Índice de Rotatividade (pacientes por leito).

| Unidade de Internação | Jul/18 | Ago/18 | Set/18 | Out/18 | Nov/18 | Dez/18 | Mediana do Período |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------------------|
| Clínica Cirúrgica | 2,75 | 1,97 | 1,78 | 1,92 | 2,65 | 2,49 | 2,23 |
| Clínica Obstétrica | 7,13 | 7,03 | 5,85 | 5,97 | 6,17 | 6,51 | 6,34 |
| Clínica Pediátrica | 7,90 | 4,40 | 5,61 | 6,91 | 5,59 | 7,90 | 6,26 |
| UTI Adulto | 0,49 | 0,98 | 0,39 | 1,72 | 0,59 | 1,23 | 0,79 |
| Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal | 5,99 | 5,12 | 4,28 | 3,16 | 4,92 | 2,48 | 4,60 |
| UTI Pediátrica | 0,39 | 0,39 | 0,49 | 0,10 | 0,14 | 0,39 | 0,39 |
| UTI Neonatal Total | 0,39 | 0,69 | 0,59 | 0,45 | 0,49 | 0,39 | 0,47 |
| Geral | 3,58 | 2,94 | 2,71 | 2,89 | 2,94 | 3,06 | 2,94 |

Fonte: SES/GO

4.5 Indicadores de Avaliação de Gestão de Pessoas

A tabela 11 apresenta o número total de enfermeiros, técnicos/auxiliares de enfermagem, funcionários, médicos e leito operacional em atividade no hospital.

Tabela 11 – Número de funcionários e leitos operacionais.

| Unidade de Internação | Jul/18 | Ago/18 | Set/18 | Out/18 | Nov/18 | Dez/18 | Mediana do Período |
|---------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------------------|
| Nº enfermeiro | 119 | 118 | 119 | 119 | 119 | 117 | 119 |
| Nº funcionarios(as) enfermagem | 464 | 461 | 457 | 459 | 465 | 466 | 463 |
| Nº todos funcionários(as) | 1146 | 1141 | 1127 | 1135 | 1144 | 1135 | 1138 |
| Nº de médicos(as) | 271 | 271 | 269 | 267 | 270 | 268 | 270 |
| Nº de médicos(as) especialistas | 259 | 259 | 257 | 255 | 258 | 256 | 258 |
| Nº Leito operacional | 125 | 160 | 158 | 160 | 153 | 144 | 156 |

Fonte: SES/GO

A tabela 12 a seguir apresenta a relação da equipe profissional e número de leitos, além de outros indicadores de avaliação de Gestão de Pessoas, como o Turnover e o percentual de médicos especialistas que atuam no hospital.

A relação enfermeiro/leito mede a quantidade de enfermeiro para cada leito hospitalar. A mediana do HMI foi de 0,95 enf/leito, no período.

A relação enfermagem/leito avalia a quantidade de profissionais de enfermagem (técnicos e auxiliares) para cada leito hospitalar, resultando em uma mediana de 3,70 para o HMI.

A relação funcionário/leito é calculada a partir da quantidade de funcionários (todos os profissionais, excluindo os médicos, com qualquer tipo de vínculo empregatício) para cada leito hospitalar. A mediana para o HMI foi de 9,10 func/leito no período analisado.

A taxa de rotatividade de funcionários (Turnover) é apresentada em valores percentuais e mede a rotatividade de funcionários (excluindo os médicos) na Instituição. A mediana para o HMI foi de 2,54%.

O percentual de médicos especialistas do HMI encontrado foi de **96%**.

Tabela 12 – Indicadores de Gestão de Recursos Humanos (mensal e mediana).

| Unidade de Internação | Jul/18 | Ago/18 | Set/18 | Out/18 | Nov/18 | Dez/18 | Mediana do Período |
|--------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------------------|
| Relação Enfermeiro(as)/Leito | 0,95 | 0,94 | 0,95 | 0,95 | 0,95 | 0,94 | 0,95 |
| Relação Enfermagem/Leito | 3,71 | 3,69 | 3,66 | 3,67 | 3,72 | 3,73 | 3,70 |
| Relação Funcionário(as)/Leito | 9,17 | 9,13 | 9,02 | 9,08 | 9,15 | 9,08 | 9,10 |
| Turnover (%) | 3,97% | 2,85% | 1,33% | 2,30% | 2,62% | 2,19% | 2,54% |
| % de médicos(as) especialistas | 96% | 96% | 96% | 96% | 96% | 96% | 96% |

Fonte: SES/GO

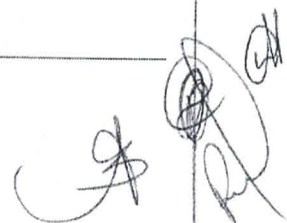
| Relatório de Execução dos Contratos de Gestão | | | |
|---|----------------------|--------------------|----------|
| Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI | C.G nº 131/2012-7ªTA | Ref: jul a dez /18 | OSS: IGH |

5. RECURSOS FINANCEIROS

Foram repassados a OSS nos meses de julho a dezembro de 2018, recursos no montante de R\$ 39.495.033,86 (Trinta e nove milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trinta e três reais e oitenta e seis centavos), nos moldes explicitados da Tabela 12, abaixo.

Neste contexto, de acordo com os dados transmitidos, confrontados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de julho a dezembro de 2018 totalizaram R\$ 37.246.587,24 (Trinta e sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), demonstrados na Tabela 12, abaixo.

Importa ressaltar, ainda, que no início do período, ou seja, 01/07/2018 havia um saldo bancário no montante de R\$ 3.382.756,08 (Três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).



Relatório de Execução dos Contratos de Gestão

Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI

C.G nº 131/2012-7ªTA

Ref: jul a dez /18

OSS: IGH

Tabela 12 – Fluxo de Caixa

| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - IGH/HMI | | | | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1. SALDO ANTERIOR: | 30/06/2018 | 31/07/2018 | 31/08/2018 | 30/09/2018 | 31/10/2018 | 30/11/2018 | |
| Banco Conta Movimento | R\$ 0,20 | R\$ 2,30 | R\$ 300.005,40 | R\$ 500.004,00 | R\$ 927,87 | R\$ 6.000.002,00 | |
| Banco Conta Aplicação Financeira | R\$ 3.382.746,88 | R\$ 3.795.084,28 | R\$ 2.876.490,87 | R\$ 3.048.711,83 | R\$ 5.838.376,45 | R\$ 918.752,50 | |
| Caixa | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| 1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR: | R\$ 3.382.756,08 | R\$ 3.795.086,58 | R\$ 3.176.496,27 | R\$ 3.548.715,83 | R\$ 5.839.304,32 | R\$ 6.918.754,50 | |
| 2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE | | | | | | | |
| DESCRIÇÃO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | |
| Repasse Contrato de Gestão | R\$ 6.513.471,99 | R\$ 5.217.269,45 | R\$ 6.120.000,00 | R\$ 8.710.000,00 | R\$ 7.100.000,00 | R\$ 5.834.292,42 | R\$ 39.495.033,86 |
| Rendimento sobre Aplicações Financeiras | R\$ 3.801,49 | R\$ 2.370,09 | R\$ 500,75 | R\$ 2.201,09 | R\$ 750,17 | R\$ 2.174,99 | R\$ 11.858,58 |
| Recuperação de Despesas | R\$ 27.861,51 | R\$ 17.194,25 | R\$ 10.918,56 | R\$ 235,68 | R\$ 2.763,18 | R\$ 1.863,49 | R\$ 60.836,67 |
| Desbloqueio Judicial (+) | R\$ 2,30 | R\$ - | R\$ - | R\$ 12,20 | R\$ 3,00 | R\$ - | R\$ 17,50 |
| SUBTOTAL DE ENTRADAS: | R\$ 6.545.137,29 | R\$ 5.236.833,79 | R\$ 6.131.419,31 | R\$ 8.712.448,97 | R\$ 7.103.516,35 | R\$ 5.838.330,90 | R\$ 39.567.746,61 |
| Resgate Aplicação | R\$ 11.867.627,75 | R\$ 9.054.523,23 | R\$ 5.526.008,17 | R\$ 12.754.070,83 | R\$ 6.575.192,79 | R\$ 9.393.762,61 | R\$ 55.171.185,38 |
| 2. TOTAL DE ENTRADAS: | R\$ 18.412.765,04 | R\$ 14.291.357,02 | R\$ 11.657.427,48 | R\$ 21.466.519,80 | R\$ 13.678.709,14 | R\$ 15.232.093,51 | R\$ 84.738.931,99 |
| 3. APLICAÇÃO FINANCEIRA | | | | | | | |
| ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+) | R\$ 12.278.475,26 | R\$ 8.135.120,94 | R\$ 5.698.205,66 | R\$ 15.543.490,84 | R\$ 1.655.014,66 | R\$ 10.170.169,01 | R\$ 53.480.476,37 |
| SAÍDAS DA CIA POR RESGATES (-) | R\$ 11.867.627,75 | R\$ 9.054.523,23 | R\$ 5.526.008,17 | R\$ 12.754.070,83 | R\$ 6.575.192,79 | R\$ 9.393.762,61 | R\$ 55.171.185,38 |
| IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA | R\$ 2.311,60 | R\$ 1.561,21 | R\$ 537,28 | R\$ 1.996,48 | R\$ 195,99 | R\$ 1.159,49 | R\$ 7.722,05 |
| 3. RESULTADO MOV FIM EM C/ APLICAÇÃO: | R\$ 408.535,91 | -R\$ 920.863,50 | R\$ 171.660,21 | R\$ 2.787.463,53 | -R\$ 4.920.374,12 | R\$ 775.246,91 | -R\$ 1.698.431,06 |
| 4. GASTOS | | | | | | | |
| Investimento | R\$ 21.137,77 | R\$ 12.331,30 | R\$ 11.832,15 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 45.301,22 |
| Pessoal | R\$ 1.638.173,83 | R\$ 1.650.421,94 | R\$ 1.627.629,91 | R\$ 1.745.630,15 | R\$ 2.539.901,74 | R\$ 2.524.183,10 | R\$ 11.725.940,67 |
| Serviços | R\$ 2.178.038,33 | R\$ 2.328.164,61 | R\$ 2.437.885,34 | R\$ 2.945.035,81 | R\$ 2.418.704,69 | R\$ 2.530.555,41 | R\$ 14.836.384,19 |
| Materiais | R\$ 1.197.652,88 | R\$ 876.801,71 | R\$ 821.350,34 | R\$ 817.820,28 | R\$ 224.421,28 | R\$ 847.189,96 | R\$ 4.785.236,45 |
| Concessionárias (água, luz e telefone) | R\$ 58.923,86 | R\$ 53.824,38 | R\$ 10.858,22 | R\$ 93.755,52 | R\$ 11.053,34 | R\$ 55.882,39 | R\$ 264.097,71 |
| Tributos, Taxas e Contribuições | R\$ 280.364,99 | R\$ 276.079,33 | R\$ 307.596,36 | R\$ 294.433,83 | R\$ 300.523,52 | R\$ 286.077,07 | R\$ 1.745.075,10 |
| Recibo de Pagamento a Autônomo/Diária | R\$ 350,01 | R\$ 13.280,38 | R\$ 5.150,89 | R\$ - | R\$ - | R\$ 23.536,68 | R\$ 42.317,96 |
| Reembolso de Rateios (-) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 79,08 | R\$ 79,08 |
| Rescisões Trabalhistas | R\$ 279.692,69 | R\$ 201.080,00 | R\$ 112.754,31 | R\$ 62.448,85 | R\$ 93.985,13 | R\$ 139.929,10 | R\$ 690.790,06 |
| Despesas com Viagens | R\$ 3.082,33 | R\$ 60,00 | R\$ 244,33 | R\$ - | R\$ - | R\$ 199,60 | R\$ 3.586,26 |
| Pensões Alimentícias | R\$ 362,52 | R\$ 362,52 | R\$ 362,52 | R\$ 362,52 | R\$ 362,52 | R\$ 725,04 | R\$ 2.537,64 |
| Adiantamentos | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 2.030,98 | R\$ 3.861,88 | R\$ 2.419,84 | R\$ 8.312,70 |
| Aluguéis | R\$ 2.841,90 | R\$ 2.841,90 | R\$ 2.841,90 | R\$ 15.672,93 | R\$ - | R\$ 1.274,96 | R\$ 25.673,59 |
| Devolução de Verba | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 2.166,43 | R\$ 2.166,43 |
| Encargos Sobre Folha de Pagamento | R\$ 469.858,10 | R\$ 435.782,36 | R\$ 420.410,10 | R\$ 442.340,75 | R\$ 428.594,09 | R\$ 645.155,57 | R\$ 2.842.140,97 |
| Reembolso de Despesas (-) | R\$ 13,68 | R\$ 1.932,46 | R\$ - | R\$ 160,28 | R\$ 2.458,99 | R\$ 375,78 | R\$ 4.947,19 |
| 4. TOTAL DE GASTOS: | R\$ 6.130.492,89 | R\$ 5.853.862,89 | R\$ 5.758.716,37 | R\$ 6.419.897,90 | R\$ 6.023.867,18 | R\$ 7.059.750,01 | R\$ 37.246.587,24 |
| 5. TRANSFERÊNCIAS | | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-) | R\$ 12.278.475,26 | R\$ 8.135.120,94 | R\$ 5.698.205,66 | R\$ 15.543.490,84 | R\$ 1.655.014,66 | R\$ 10.170.169,01 | R\$ 53.480.476,37 |
| Aporte para Caixa (-) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Bloqueio Judicial (-) | R\$ 2,30 | R\$ - | R\$ 6,10 | R\$ 6,10 | R\$ 3,00 | R\$ - | R\$ 17,50 |
| 5. TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS | R\$ 12.278.477,56 | R\$ 8.135.120,94 | R\$ 5.698.211,76 | R\$ 15.543.496,94 | R\$ 1.655.017,66 | R\$ 10.170.169,01 | R\$ 53.480.493,87 |
| 6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5) | R\$ 3.795.086,58 | R\$ 3.176.496,27 | R\$ 3.548.715,83 | R\$ 5.839.304,32 | R\$ 6.918.754,50 | R\$ 5.696.176,90 | |
| MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO | | | | | | | |
| TEV - Transferências Entre Contas (Entradas) | R\$ 9.297.621,86 | R\$ 6.856.451,38 | R\$ 10.234.179,52 | R\$ 9.322.055,78 | R\$ 3.084.352,09 | R\$ 12.828.086,36 | |
| TEV - Transferências Entre Contas (Saídas) | R\$ 9.297.621,86 | R\$ 6.856.451,38 | R\$ 10.234.179,52 | R\$ 9.322.055,78 | R\$ 3.084.352,09 | R\$ 12.828.086,36 | |
| SALDO BANCÁRIO | | | | | | | |
| Banco Conta Movimento | R\$ 2,30 | R\$ 300.005,40 | R\$ 500.004,00 | R\$ 927,87 | R\$ 6.000.002,00 | R\$ 4.000.001,50 | |
| Banco Conta Aplicação | R\$ 3.795.084,28 | R\$ 2.876.490,87 | R\$ 3.048.711,83 | R\$ 5.838.376,45 | R\$ 918.752,50 | R\$ 1.696.174,40 | |
| CAIXA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| SALDO TOTAL | R\$ 3.795.086,58 | R\$ 3.176.496,27 | R\$ 3.548.715,83 | R\$ 5.839.304,32 | R\$ 6.918.754,50 | R\$ 5.696.176,90 | |
| DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO) | R\$ - | R\$ - | R\$ 0,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS E SIPEF

| Relatório de Execução dos Contratos de Gestão | | | |
|---|----------------------|--------------------|----------|
| Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI | C.G nº 131/2012-7ªTA | Ref: jul a dez /18 | OSS: IGH |

6. CONCLUSÃO

O HMI não cumpriu a meta de Produção Assistencial (parte fixa) do Atendimento de Urgência/Emergência e Atendimento Ambulatorial, para este semestre avaliado, conforme o contrato de gestão, indicando um ajuste financeiro a menor.

No período avaliado, as metas dos indicadores da parte variável, estabelecidas pelo 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2012-SES/GO, foram alcançadas, sendo que os relatórios dos indicadores de qualidade (Autorização de Internação Hospitalar – AIH's, Atenção ao Usuário, Mortalidade Operatória, Controle de Infecção Hospitalar e Taxa de Cesárea em Primíparas) foram devidamente entregues.

Goiânia, 08 de Abril de 2019.

| Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG | ASSINATURA |
|---|--------------------------------|
| Bruna Vieira Campos Coordenadora COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES | <i>Bruna Vieira Campos</i> |
| Barbara Antonino de Queiroz Subcoordenadora COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES | <i>Barbara A. de Queiroz</i> |
| Rita Maria Mota de Melo COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES | <i>Rita Maria Mota de Melo</i> |


Dalva Valéria Alexandre Costa
Coordenadora de Acompanhamento Contábil - CAC

15:52.